



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Dedé, no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, a implantação do Programa "Fachada Feliz", destinada ao reboco e pintura das casas do bairro de pessoas baixa renda, como no ESPLANADA

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a iniciativa proposta visa melhorar as condições de moradia de pessoas de baixa renda, especialmente No o ESPLANADA melhorar a estética e a estrutura das fachadas das casas não apenas promove um ambiente mais agradável visualmente, mas também pode contribuir para elevar a autoestima dos moradores e promover um senso de orgulho na comunidade.

CONSIDERANDO a inclusão e Redução de Desigualdades ao focar em áreas de baixa renda, o programa "Fachada Feliz" demonstra um compromisso com a inclusão social e a redução das desigualdades socioeconômicas.

CONSIDERANDO que a iniciativa não apenas visa melhorar as condições físicas das habitações, mas também busca garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um ambiente habitacional digno e seguro, independentemente de sua situação financeira

CONSIDERANDO promover o estímulo à Renovação Urbana e Valorização do Espaço além dos benefícios diretos para os moradores das áreas contempladas, a implantação do programa pode ter um impacto positivo mais amplo na renovação urbana desses bairros. Ao revitalizar as fachadas das casas, o programa pode contribuir para a melhoria da imagem e da infraestrutura das comunidades, potencialmente incentivando investimentos adicionais tanto do setor público quanto do privado nessas regiões, o que pode levar a uma valorização do espaço e à melhoria geral da qualidade de vida.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de abril de 2024.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

